



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

DECRETO Nº. 304/21 – GAB/PMA

12 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de
Secretário Escolar;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Seção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. Nº. 067/02;

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear, até ulterior deliberação para o cargo de Secretário Escolar na E.M.E.F. "Vale Opulento" ao Senhor **LUAN FREITAS FERNANDES.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor com data retroativa para devido os seus efeitos legais, a partir do dia 01 de agosto de 2021.

Art. 3º – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.


VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal


MARCELO DOS REIS RUY-SÊCCO
Secretário Municipal de Administração-Interino
Portaria 2078/21/SEMAD/PMA

Ciente _____ em ____/____/____

Registrado na Secretaria Mun. de Administração, e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Mun. de Anajás/PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ

 facebook.com/pmanajas  www.anajas.pa.gov.br  pma.adm21@gmail.com